



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

APOSTILA Nº. 355/2022

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Infraestrutura, a Sr.^a **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS**, inscrita no CPF/MF sob nº. 500.597.505-53 e portadora do RG nº. 04.988.090-05 SSP/BA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA

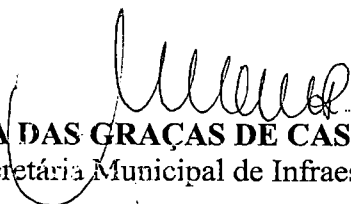
Mandar expedir a presente Apostila, através do **Processo Administrativo nº. 8022/2022**, para **Incluir a fonte: 750.0000**, no Termo Aditivo nº. 013/2022, do Contrato nº 104/2021, celebrado entre o Município de Alagoinhas e **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.420.916/0008-28, situada à Rod CE 060, s/n, Km 11,5, Distrito Industrial, Pavuna, Pacatuba/CE, firmado em 08 de outubro de 2021, passando mencionada dotação a vigor conforme abaixo:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECIN	2.179	3.3.90.30	500.0000/ 750.000

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e Termos Aditivos anteriores, se existentes, não modificadas por este Termo de Apostilamento, cuja vigência terá início a partir da assinatura.

Alagoinhas, 01 de julho de 2022.


MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS
Secretária Municipal de Infraestrutura